



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário:

Guilherme R. Gato

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 23/01/24

Data de Chegada: 26/01/24

3. Justificativa

Nos dias mencionados, estive em Belo Horizonte MG, no Hotel financeiro para o curso com Dr. Eder do Instituto Global de Administração Pública. O tema foi:

A orientação para o início da sessão legislativa e as redações da lei eleitoral no último ano de mandato.

Esteve presente o promotor de justiça do Estado de Minas Gerais; Dr.

Christiano Souza que deu um show de aula; onde aprendemos muito sobre o crime contra a administração pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 593,22

Valor Total das Diárias: 2076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

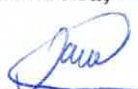
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 06 de Fevereiro de 2024.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente da Câmara

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 15 de Fevereiro de 2024.


CLAUDIO VINICIUS OLIVEIRA REIS
Vice-Presidente

Recebi 08.02.2024



Elaine Aparecida Olimpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: Edimar Sitor de Souza

Nome do Servidor Beneficiário:

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 23/01/24

Data de Chegada: 26/01/24

3. Justificativa

No dia 23/01/24 ao dia 26/01/24, estive em Belo Horizonte na empresa instituída global de administração. Pública em cursos (com o Palestrante, Dr. Elder Lima Palma).

Programa: questões para da sessão legislativa e as redações da lei eleitoral no último ano do mandato.

- Redações da lei de responsabilidade fiscal (lei complementar nº 101/2000)

- Redações as contradições presentes no art. 42 da LRF.

contenham também com a presença do promotor de justiça Dr. Christiano Gonzaga, onde pude tirar muitas dúvidas com ele.

Esses cursos estão sendo muito benéficos pra mim que estou no meu mandato, a cada curso, eu aumento meu conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 593,22

Valor Total das Diárias: 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

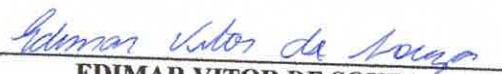
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 30 de janeiro de 2024.


EDIMAR VITOR DE SOUZA
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 30 de janeiro de 2024.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Luiz Henrique Reis Galvão
Presidente

Recebi em 30.01.2024


Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado - Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Fabrizio Teixeira Prado* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte - Minas Gerais

Data de Saída: *23/01/2024*

Data de Chegada: *26/01/2024*

3. Justificativa

Tema: orientações para o início da Sessão Legislativa e as
vedações da Lei Eleitoral no último ano do mandato

Convitado Especial: Cristiano Gonzaga: Promotor de Justiça.
O Palestrante iniciou dizendo que o curso, tem a finalidade
de levar conhecimento básico da Legislação Eleitoral a todos
os agentes públicos e Servidores Municipais, com o objetivo
de se precaverem de penalidades futuras. O Palestrante
falou ainda que não pode autorizar, ordenar e tão pouco
executar aumento de despesas com pessoal nos últimos
180 dias anteriores ao mandato. Caso seja feito o aumento,
que esse seja feito até 6 meses antes das eleições. Segue alguns
tipos de irregularidades no período eleitoral. Doações de
estas básicas - doações de materiais para construção.

Conclusão: Que o candidato possa fazer uma campanha
limpa, justa e transparente para que ele não corra
um tipo de penalização.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 593,22

Valor Total das Diárias: 2.076,27.

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: oficial

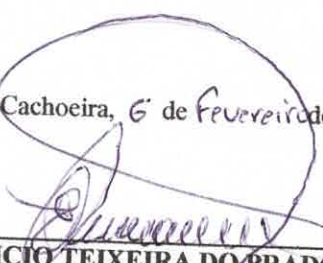
Frota: STI 4683.

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 6 de Fevereiro de 2024.


FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 07 de fevereiro de 2024.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Reci 03.02.2024



Elaine Aparecida Olímpio da Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA CHAUI

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 23/01/2024

Data de Chegada: 26/01/2024

3. Justificativa

O TEMA DO CURSO FOI SOBRE VERBAÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, E ORIENTAÇÕES PARA AS VERBAÇÕES DA LEI ELEITORAL NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO. FOI DEBATIDO SOBRE AS CONTABILIDADES, DESPESAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS VALORES E BENEFÍCIOS E OUTROS. FICOU BEM CLARO A IMPORTÂNCIA E A COMPETÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO PARA A FISCALIZAÇÃO TANTO DO PODER EXECUTIVO COMO DO LEGISLATIVO NO ANO ELEITORAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 593,22

Valor Total das Diárias: 2076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

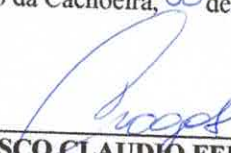
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

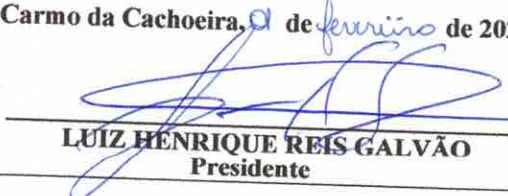
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 30 de Janeiro de 2024.


FRANCISCO CLAUDÍO FERREIRA CHAGAS
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 01 de fevereiro de 2024.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Luiz Henrique Reis Galvão
Presidente

Recebido em 01-02-2024


Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Reinney F. Brasil* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: *23/01/2024*

Data de Chegada: *26/01/2024*

3. Justificativa

ESTIVE NO CASO EM BELO HORIZONTE
NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2024 PARA
TRABALHAR COM O SENADOR
MA ORIENTAÇÕES PARA O INÍCIO
DA SESSÃO LEGISLATIVA E DAS
REUNIÕES DA COMISSÃO DELEGADA E
ULTIMO ANO DO MANDATO.
AINDA TEM OPORTUNIDADE
COM AS PREVISÕES DO ULTIMO
ANO LEGISLATIVO.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 593,22

Valor Total das Diárias: 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 01 de fevereiro de 2024.

Rodiney Francisco Buril
RODINEY FRANCISCO BURIL
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 01 de fevereiro de 2024.

Luiz Henrique Reis Galvão
LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Luiz Henrique Reis Galvão
Presidente

Recbi 01-02-2024

Elaine Aparecida Olimpio do Carmo
Elaine Aparecida Olimpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nome do Servidor Beneficiário: *Luabulina D. A. Lima*

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: *Belo Horizonte / MG*

Data de Saída: *23/01/2024*

Data de Chegada: *26/01/2024*

3. Justificativa

*Estive em Belo Horizonte/MG, para participação em curso de formação
pl agente de contratação, equipe de apoio e comissão, promovido pelo
Instituto Plenum. O curso também abordou a função do fiscal e
gestor de contratos, bem como as modalidades e procedimentos da
Lei 14.133/2021. Foram discutidas situações práticas pl aplicação
da nova lei de licitação, em foco nos órgãos públicos, como esta
câmara. Foi possível o desenvolvimento de sugestões, o estudo
e elaboração do termo de referência e estudo técnico
preliminar. Durante o treinamento, os alunos estudaram as
minutas elaboradas e em uso pler órgãos, sendo possível o
saneamento de dúvidas. O professor Thiago, durante todo o
curso, demonstrou expertise no assunto, possuindo
uma ótima didática, tornando o curso ainda mais
interessante. Sua experiência também é valiosa, auxiliando
os alunos a implementar uma norma mais eficiente.*



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 593,22

Valor Total das Diárias: R\$ 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SH4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

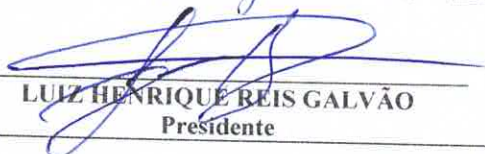
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 29 de junho de 2024


ANA CRISTINA DAS DORES ALFREDO PEREIRA
Assessora Jurídica

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 30 de junho de 2024


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Realiz 30-01-2024



Elaine Aparecida Otimio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário:

Ana Paula Severiano

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 23/01/2024

Data de Chegada: 26/01/2024

3. Justificativa

Participei de um curso promovido pelo Instituto Plenum Brasil, cujo tema referiu-se a formação e atualização de agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio. A partir de janeiro de 2024 os processos de compras deverão ser realizados seguindo a Lei 14133/21. Todo órgão público deverá ter uma equipe de apoio, formada por três integrantes.

O objetivo desse treinamento foi capacitar e atualizar os servidores, quanto as novidades da nova Lei. Os alunos esclareceram muitas dúvidas, trocaram experiências de suas realidades. O professor trouxe vários exemplos práticos, incluindo o processo de planejamento, que é a minha função, e elaboração dos documentos e Termo de Referência, além de interagir com os alunos, muito engajado, é uma excelente pessoa, com ótima didática.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 593,22

Valor Total das Diárias: R\$ 2076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

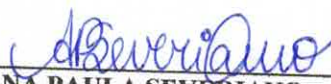
Frota: SII 4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

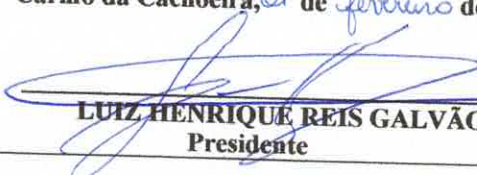
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 30 de janeiro de 2024.


ANA PAULA SEVERIANO
Assessora de Gabinete

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 01 de fevereiro de 2024.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recbi 01-02-2024


Elaine Aparecida Olimpio de Carmo
Auditor de Contas Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: SECRETARIA

Nome do Servidor Beneficiário: *Ian E. Acevedo Cabral*

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: *Belo Horizonte*

Data de Saída: *23/01/24*

Data de Chegada: *26/01/24*

3. Justificativa

Fomos a Belo Horizonte como planejado. O curso foi ministrado por um professor com vasto conhecimento e didática excelente. Versou acerca das novas figuras na Lei 14.133/21, falou acerca da figura mais comum de licitação (Pregão), mas ainda assim abordou as outras modalidades. Curso excepcionalmente proveitoso tendo em vista a nomeação como agente de contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 3 com pernoite e uma sem pernoite
Valor Unitário da Diária: 593,22
Valor Total das Diárias: 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio Veículo Público - Spin S114G83
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

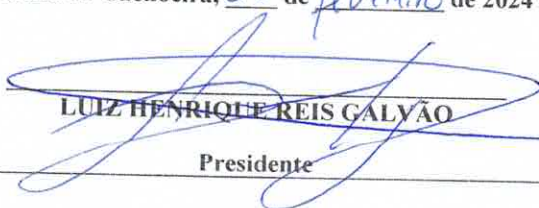
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 08 de fevereiro de 2024


IAN ENRIQUE ACEVEDO CABRAL
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 08 de fevereiro de 2024


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO

Presidente

2024 16.02.2024


Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno